



hgs. #
Sueti

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
REF. B – 1 POSTO DE TRABALHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCATIVOS

ATA N.º 5

----- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 28128/2024/2, publicado na II Série do Diário da República, a 12 de dezembro de 2024 e na BEP, OE202412/0456, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de presidente, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro e Susete Margarida Faria Pires, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

----- Não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências, embora devidamente notificado, a candidata n.º 9, senhora Maria João de Melo Sárria Terra.-----

-----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a respetiva lista de classificação final.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir à candidata n.º 11, senhora Odete Gonçalves de Araújo, a classificação de 16 valores.-----

-----De seguida o Júri, procedeu à Classificação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Deste modo:

Posição	N.º Candidato	Concorrentes	P.C.	E.A.C.	Classificação Final
1	11	Odete Gonçalves de Araújo	15,50	16,00	15,80 valores

-----Nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos acerca da classificação final obtida, para querendo, se pronunciem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, sendo que este



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. Para o efeito, devem, os candidatos remeter a sua exposição dirigida ao Presidente do Júri do procedimento concursal através de correio eletrónico, para o seguinte endereço rh.procedimentos@cm-vncerveira.pt.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro

2.º Vogal efetivo,

Susete Margarida Faria Pires